



DECRETO Nº 776, DE 31 DE JULHO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o expediente do dia 07 de agosto de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude da realização da 2ª edição da Feira Boné Brasil, fica decretado ponto facultativo do expediente administrativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município no dia 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 1 de setembro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito